

Cofinanciamento **FEAS 2023**

Dourados MS
Outubro/2023



SEAD
Secretaria de Estado
de Assistência Social e
dos Direitos Humanos



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

MARCO LEGAL

1993



Lei nº 8.742/1993
Lei Orgânica de
Assistência
Social (LOAS)

2012



Norma Operacional
Básica do Sistema
Único de
Assistência Social
(NOBSUAS)

2016



Lei Estadual nº
4.902/2016
Regulamenta a
Política de
Assistência Social
em SUAS no
Estado de Mato
Grosso do Sul

2020



Decreto Estadual
nº 15.381/2020
Regulamenta o
FEAS e disciplina o
Cofinanciamento
aos Fundos
Municipais de
Assistência
Social.

CÁLCULO COFINANCIAMENTO FEAS

Cofinanciamento FEAS

Piso SUAS MS



Incentivos

Fixo

TODOS

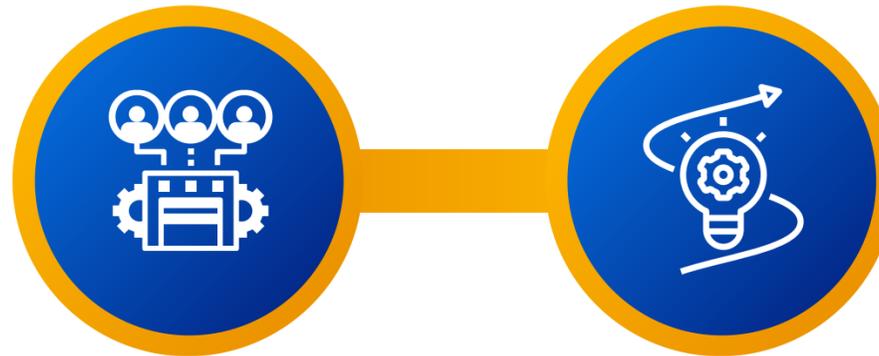
Variável

DEMANDA

PISO SUAS MS

CÁLCULO

É calculado a partir da proporção de 50% de acordo com o nº total da população e 50% conforme o número de domicílios em situação de pobreza (IBGE2010)

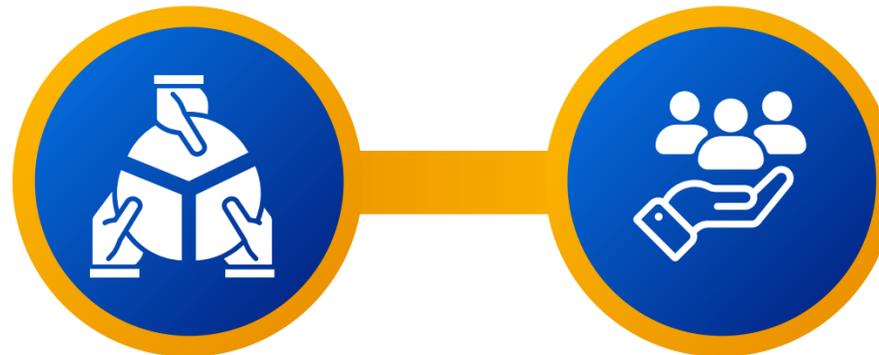


INOVAÇÃO

Para 2024, temos algumas inovações que serão apresentadas em breve...

DESTINAÇÃO DO PISO SUAS MS

Pode ser destinado para qualquer serviço da rede socioassistencial (PSB, PSMC e/ou PSEAC) desde que devidamente regulamentado.

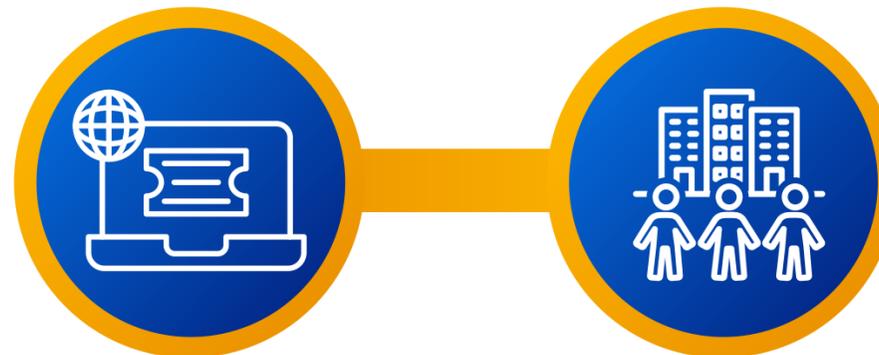


BENEFÍCIO EVENTUAL

com obrigatoriedade de investimento de até 30% na concessão de benefícios eventuais;

SERVIÇOS

O serviço contemplado deve estar cadastrado no REDE SUAS MS, ter preenchido o último Censo SUAS.



ENTIDADES NÃO-GOV

no casos das OSC, necessita possuir inscrição no CMAS e ter cadastro concluído no CNEAS.

INCENTIVOS

CREAS

REGIONALIZAÇÃO
Acolhimento de Crianças
Adolescentes

Conurbação
Internacional

REGIONALIZAÇÃO
Acolhimento de Pessoas
com Deficiência

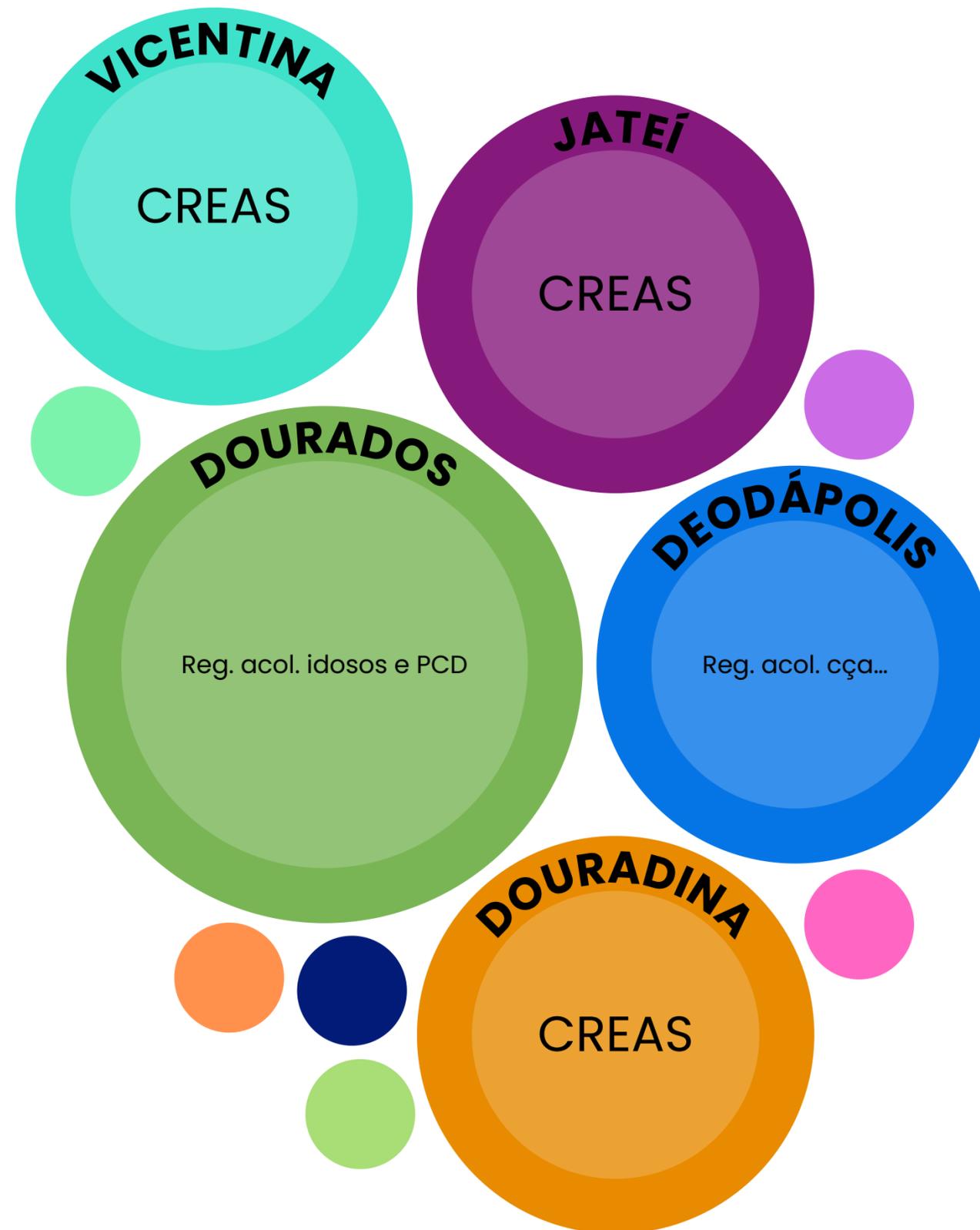
Contrapartida 50%
Expansões FNAS

REGIONALIZAÇÃO
Acolhimento de Idosos



INCENTIVOS EM NÚMEROS

Região Grande Dourados



ETAPAS PARA REGULARIZAÇÃO

O processo de formalização do Cofinanciamento FEAS será efetuado no Sistema de Informação REDE SUAS MS, disponibilizado no site www.redesuas.ms.gov.br.



INVESTIMENTOS

O cofinanciamento FEAS pode ser utilizado em despesas de:



E ainda pagamento de pessoal
teto até 60%,
para equipes de referência,
de acordo com a finalidade da
ação proposta no plano de ação.

OBRIGADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS
DIREITOS HUMANOS - SEAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUPAS

Coord. Gestão SUAS / Vigilância Socioassistencial

(67)3318-4132/4130

gestaosuas@sead.ms.gov.br

www.sead.ms.gov.br



@SEAS.MS

